



EDITAL Nº 002/2019

A Comissão Organizadora da **2ª Feira das Agroindústrias Familiares e Artesãos do Vale do Taquari**, tornam público para o conhecimento dos interessados, que estarão recebendo inscrições de empreendedores de **agroindústrias familiares e artesãos** da região do Vale do Taquari interessados em participar como expositores da feira que acontecerá no dia 11 de maio do corrente ano.

1. Inscrições:

Os empreendedores de agroindústrias familiares e artesãos deverão fazer a sua inscrição com a equipe do Arranjo Produtivo Local das Agroindústrias Familiares do Vale do Taquari – APL AF VT, na Rua Alegrete, número 821, Bairro São José, no município de Encantado/RS ou pelo e-mail: atendimento@aplvaledotaquari.com.br entre os dias **15 de abril a 30 de abril** do corrente ano. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (51) 9 9881.0712, com Thaís ou (51) 9 9889.0774, com Vanessa.

2. Requisitos para inscrição de empreendedor de agroindústria Familiar:

- Obrigatoriamente os participantes devem possuir cadastro e estarem inclusos no Programa Estadual da Agroindústria Familiar – PEAFF;
- Obrigatoriamente os participantes devem ser agricultores familiares, comprovando seu enquadramento com a apresentação da declaração de aptidão (DAP);
- Os produtos expostos para a comercialização devem obedecer às normas sanitárias e legais estabelecida para cada produto (Res. 39 e 40/2001 – Informações nutricionais: 259/2002 – rotulagem e portaria 157/2002 do INMETRO – pesos e medidas, normas do SIF/CISPOA/SIM – origem animal e MAPA para sucos e bebidas e vigilância sanitária para produtos de origem vegetal). **Os produtos que não estiverem adequados à legislação acima e a legislação específicas de cada produto poderão ser retirados da feira pela comissão.**

- Preencher a ficha de inscrição anexa ao edital informando **todos** os dados solicitados;
- Os produtos a serem expostos e comercializados na feira deverão ser de produção própria do empreendimento;

3. Espaços disponíveis:

Serão disponibilizados vinte e quatro (24) espaços de comercialização coletiva, para a exposição e comercialização de produtos das agroindústrias familiares e artesãos.

A 2ª Feira das Agroindústrias Familiares e Artesãos do Vale do Taquari será custeada com recursos do Arranjo Produtivo Local das Agroindústrias Familiares do Vale do Taquari – APL AF VT e da Administração Municipal de Encantado. Os espaços serão oferecidos gratuitamente aos participantes.

4. Critérios para seleção dos empreendimentos de agroindústrias familiares:

- 1º - Adesão ao APL AF VT;
- 2º - Estar incluso e regular no Programa Estadual da Agroindústria Familiar – PEAFF;
- 3º - Ordem de inscrição;
- 4º - Número de participação nas ações do APL AF VT;
- 5º - Localização na Região Vale do Rio Taquari (COREDE);

Parágrafo único: *Havendo um número maior de agricultores e artesãos inscritos do que espaços disponíveis, a comissão definirá pelos critérios de seleção a ocupação dos mesmos.*

5. A comissão organizadora do Espaço da 2ª Feira das Agroindústrias Familiares e Artesãos do Vale do Taquari:

A comissão organizadora é constituída por representantes das entidades abaixo listadas em ordem alfabética:

- Arranjo Produtivo Local (APL) de Agroindústrias Familiares do Vale do Taquari;

- Emater/RS-ASCAR – Encantado;
- Fundação Alto Taquari de Educação Rural e Cooperativismo – FATERCO;
- Grupo Encantado de Comunicação;
- Poder Público Municipal de Encantado/RS;
- Programa Erva-mate uma Cultura Aberta – PEMUCA.

6. Da participação:

- 1) Comparecer no local e horários estabelecidos pela comissão organizadora da feira;
- 2) Não se ausentar do estande sem que fique uma, outra pessoa responsável pela comercialização;
- 3) Não fumar dentro dos estandes;
- 4) Praticar o mercado justo assegurando preços compatíveis com a realidade de mercado;
- 5) A comercialização de produtos fica restrita aos relacionados nas fichas de inscrição e da produção própria do empreendimento inscrito;
- 6) Não será permitida a venda de bebidas que não sejam produzidas pelo (s) agricultor (es) familiar (es) inscrito (s);
- 7) Os produtos expostos para a comercialização devem obedecer às normas sanitárias e legais estabelecida para cada produto;
- 8) Não será permitida a colocação de objetos, fotos e/ou materiais publicitários alusivos à campanha eleitoral no espaço físico da Feira;
- 9) Não será responsabilidade da organização a guarda dos produtos a serem comercializados bem como dos objetos pessoais dos expositores durante o horário de visitação do público visitante, a responsabilidade será de seus proprietários;
- 10) Não será permitido o trabalho infantil;
- 11) Os expositores deverão preservar a imagem da Feira junto aos consumidores, visitantes e expositores;
- 12) Todas as despesas de transporte das mercadorias para a feira serão de responsabilidade dos empreendedores;
- 13) A limpeza e organização do estande é de responsabilidade do Expositor.



Parágrafo único: Os participantes não poderão alegar desconhecimento do regulamento interno, bem como o regulamento geral da 2ª Feira de Agroindústrias Familiares e Artesãos do Vale do Taquari. A Comissão pressupõe que para confirmação da inscrição os responsáveis pelos empreendimentos estão cientes das condições de participação na Feira.

7. Regulamento para exposição de agroindústrias familiares e artesãos.

Os empreendedores das agroindústrias familiares e artesãos interessados em participar da feira deverão atender o regulamento geral da feira.

Encantado, 15 de abril de 2019.

FICHA DE INSCRIÇÃO
(Agroindústrias/agricultores Familiares)

(Todos os campos da ficha devem ser preenchidos)

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome ou razão social: _____

CNPJ/CPF: _____

Inscrição Estadual ou bloco de produtor: _____

Número de Cadastro no PEAFA: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Pessoa para contato: _____

2. ORGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DO PRODUTO (cópia):

() SIM: () CISPOA/SUSAF () SIF/SISBI: () VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Outro qual: _____

3. POSSUI (DAP) – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF (cópia):

() SIM () NÃO n° da DAP _____

4. PRODUTOS QUE SERÃO COMERCIALIZADOS NA FEIRA:

5. NOME DAS PESSOAS QUE IRÃO TRABALHAR NA BANCA (máximo duas pessoas):

DECLARA ESTAR CIENTE E CONCORDA QUE A RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.

Data

Assinatura do responsável pela Agroindústria



FICHA DE INSCRIÇÃO (Artesãos)

(Todos os campos da ficha devem ser preenchidos)

Nome ou razão social: _____

CNPJ/CPF: _____

Número da carteira de artesão: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Pessoa para contato: _____

Observação: O responsável pela inscrição da organização deverá entregar juntamente com a ficha de inscrição a cópia da carteira de artesão.

PRODUTOS QUE SERÃO COMERCIALIZADOS NA FEIRA:

NOME DAS PESSOAS QUE IRÃO TRABALHAR NA BANCA (máximo duas pessoas):

DECLARA ESTAR CIENTE E CONCORDA QUE A RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.

Data

Assinatura do responsável